

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas, com objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 1459, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 526, de 1999) que “Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de pesticidas, de produtos de controle ambiental e afins; altera a Lei Delegada nº 8, de 11 de outubro de 1962; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e dispositivo da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; e dá outras providências”

1ª audiência pública, dia 22 de junho de 2022.

CONVIDADOS:

1 - Thuanne Braúlio Hennig - Pesquisadora da Universidade Federal de Santa Catarina em avaliação de risco e toxicidade de agrotóxicos no solo

2 - Profa. Dra. Larissa Bombardi - FFLCH - Departamento de Geografia da USP.

3 - SINPAF/EMBRAPA - DIRETOR

4 - Representante do Fórum Nacional de Combate aos agrotóxicos - MPF



2ª audiência pública, dia 23 de junho de 2022.

CONVIDADOS:

- 1) Naiara Bittencourt - Representante da Terra de Direitos | Campanha
- 2) Marina Lacôrte - Representante do Greenpeace Brasil - SAÚDE,
DIREITOS HUMANOS
- 3) Marcia Sarpa - ABRASCO.
- 4) Rafael - IDEC ou
- 5) Representante da Campanha contra os Agrotóxicos

JUSTIFICAÇÃO

O modo de produção na agricultura baseada na utilização massiva de agrotóxicos, fertilizantes químicos e sementes modificadas geneticamente, produz impactos ambientais, sanitários e sociais. Nosso planeta e nossas riquezas naturais padecem com a saturação por agrotóxicos, com a poluição do ar, com o envenenamento do solo e a contaminação da água, além de superexploração de todos os ecossistemas que geram ainda as emissões de gases de efeito estufa que contribuem para a crise climática que vivemos. Tudo isso coloca em risco as bases físico-químicas-ecológicas que sustentam a vida.

Há anos que o Brasil apresenta dados alarmantes em relação ao uso de agrotóxicos e há muito sofre com a falta de fiscalização e controle sobre as atividades agrícolas que fazem uso massivo desses produtos. Nos últimos 3 anos foram mais de 1700 agrotóxicos liberados - cerca de 28% deles considerados extremamente, altamente ou medianamente tóxicos para a saúde humana. Seja por

pulverização terrestre ou aérea, direta ou indiretamente, a população está cada vez mais submetida a consumir alimentos, água e respirar ar com veneno.

Apesar da subnotificação de casos, somente em 2019, houve o registro de 8.412 intoxicações por agrotóxicos, número que cresceu 109% desde 2010. Entre 2010 e 2021, foram registrados 9.806 casos de intoxicação de crianças de 0 a 14 anos. Deste total, 91 crianças morreram intoxicadas - conforme dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan/DataSUS). Os relatos de intoxicação são cotidianos e a ameaça à vida da população é constante. Esse risco será assumido por quem? As vítimas de intoxicações agudas e complicações crônicas decorrentes da exposição aos agrotóxicos sobrecarregam o já defasado sistema de saúde pública.

É crescente a consciência da importância de uma produção agrícola e alimentação seguras, livres de substâncias que coloquem ambas em risco no curto, médio e longo prazo. Portanto, o debate em torno de questões relacionadas a todos os riscos e problemas já mencionados em torno do uso de agrotóxicos é indispensável/indeclinável.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2022.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT